



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017160302

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.797.106/0001-84, com sede na TRAV. JOAO TAVARES, S/N, representado por MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F A NEVES DA COSTA ME, inscrito(a) no CNPJ 16.916.420/0001-52, com sede na Rod Mangabeira, s/n, Estrada, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, representada por FRANCISCO ASSIS NEVE DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 14.790,04 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 101.771,04 (cento e um mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1102.103010156.2.071 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 11.020,80, Exercício 2017 Atividade 1102.101220053.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 344,40, Exercício 2017 Atividade 1102.103030247.2.080 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 137,76, Exercício 2017 Atividade 1102.103030247.2.080 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 737,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 11 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84
CONTRATANTE

F A NEVES DA COSTA ME
CNPJ 16.916.420/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____